**OFÍCIO Nº 020/2023**

Rio Grande do Sul, 13 de setembro de 2023.

**GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SÉRIE A 2023**

PRORROGAÇÃO DA 1ª FASE - CLASSIFICATÓRIA

A **LIGA GAÚCHA DE FUTSAL (LGF)**, entidade moderadora e organizadora do Futsal no Rio Grande do Sul, espera que este comunicado os encontre bem, apesar das recentes adversidades enfrentadas no nosso estado. Como todos sabem, as enchentes que assolaram algumas regiões do Rio Grande do Sul nas últimas semanas - em especial, no Vale do Taquari -, vêm causando significativos danos e desafios para muitas pessoas e municípios no estado.

Nossa prioridade sempre foi a segurança e o bem-estar de nossos atletas, equipes e comunidade em geral. Em vista da situação atual e em solidariedade aos afetados pelas enchentes, onde mais de 45 pessoas foram vitimadas fatalmente e as notícias dão conta de mais temporais nos próximos dias, a Liga Gaúcha de Futsal, através deste, em caráter oficial e extraordinário, **DETERMINA a prorrogação do período de realização da 1ª Fase - Classificatória do Gauchão de Futsal Sicredi Série A 2023**.

A decisão oportuniza um período para realização dos jogos restantes da referida fase mais relasso e também leva em consideração a relação, o envolvimento e o senso de solidariedade do Futsal Gaúcho perante a catástrofe, que figura como uma das mais devastadoras da história do Estado, enquanto os alertas para enchentes e o potencial surgimento de um novo ciclone persistem.

A previsão original do Gauchão de Futsal Sicredi Série A 2023 considerava que a 1ª Fase - Classificatória seria encerrada em 23.09.2023, com a realização da Rodada 17. Em face ao exposto acima, **a LGF prorroga a data final da 1ª Fase - Classificatória em 10 dias, isto é, até 03.10.2023**. A prorrogação não acarreta em prejuízos para o restante do Gauchão de Futsal Sicredi Série A 2023 nas fases subsequentes.

Sendo assim, os clubes participantes de cada jogo agendado na tabela oficial da competição ficam com o direito de utilizar qualquer data disponível até 03.10.2023, desde que em comum acordo entre os envolvidos em cada partida, consoante ao Regulamento Específico da Competição.

**Aproveitamos este momento para expressar nossa gratidão pela compreensão de todos. Reconhecemos plenamente que a alteração mencionada não afetará adversamente a competição, e nosso compromisso com sua contínua realização permanece inabalável. No entanto, também estamos cientes da importância de manter um olhar atento em face desses momentos difíceis, com desastres afetando diversas comunidades em todo o Estado.**



Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos votos de elevado apreço e ficamos inteiramente à disposição de todos.

Atenciosamente,

NELSON BAVIER
**Presidente**